

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista
Protocolo: 029931
Data/Hora: 09/03/2020 10:40:33
Responsável: *my*

REQUERIMENTO Nº 040 /2020 - So

Requer prorrogação de prazo para apreciação dos Projetos de Lei Complementar nº 017, 018, 019, 020 e 021/2019, todos de autoria da Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador SERGIO DONIZETE FERREIRA

Conforme disposição prevista no §7º do art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vimos requerer a Vossa Excelência a prorrogação de prazo, por mais quinze dias úteis, para análise dos seguintes Projetos de Lei Complementar nº 017, 018, 019, 020 e 021/2019, todos de autoria da Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, que tramitam em regime ordinário na Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

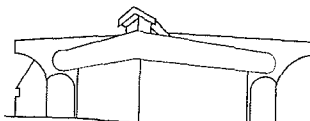
1-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0017/2019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, que “Dispõe sobre a reorganização do Regime Jurídico e do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.”

2-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0018/2019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, que “Dispõe sobre a reorganização do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências correlatas.”

3-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0019/2019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, que “Dispõe sobre a reorganização do Estatuto, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, da Estrutura Administrativa e do Código Disciplinar da Guarda Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.”

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

4-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0020/2019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, que “Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.”

5-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0021/2019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, que “Dispõe sobre a reorganização do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.”

Justificamos o pedido de prorrogação do prazo uma vez o término do prazo para emissão dos devidos Pareceres pela CCJR aos referidos projetos findar-se-á no dia 10/03/2020, porém a autora das proposituras encaminhou na data de 28/02/2020 as emendas solicitadas pela Comissão, sendo necessário que o tempo seja estendido para a melhor e adequada análise de matérias tão complexas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de março de 2020.

JOSIMAR RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação